

1 IDENTIFICAÇÃO

Curso: **Ciências Sociais**

Componente Curricular: **Política Educacional e Legislação do Ensino no Brasil**

Fase: **Sexta**

Turno da oferta: **Matutino**

Ano/Semestre: **2014.II**

Numero de Créditos: **03**

Carga horária - Hora Aula: **52 aulas**

Carga horária - Hora Relógio: **45 horas**

Professor: **Antônio Valmor de Campos**

2 OBJETIVO GERAL DO CURSO

O curso de Licenciatura em Ciências Sociais adota como fundamento a formação de competências e habilidades que permitirão aos estudantes a desnaturalização de concepções ou explicações dos fenômenos sociais no processo de produção e de ensino das Ciências Sociais. Tal desnaturalização abrirá portas para que os estudantes possam tomar consciência dos processos e das estruturas condicionadoras da vida social, bem como da necessidade de superar a matriz produtiva existente, tal como delineado no perfil de constituição da própria Universidade Federal da Fronteira Sul.

3 EMENTA

1. Estado e políticas educacionais. 2. O Estado brasileiro e a política educacional: aspectos gerais. 3. A educação enquanto política de corte social. 4. Políticas educacionais no Brasil, marcos históricos: a educação até o período de industrialização, a organização da educação no período desenvolvimentista e as reformas a partir da década de 1990. 5. Bases legais e a organização atual da Educação Básica no Brasil. 6. Políticas de financiamento da educação.

4 JUSTIFICATIVA

O componente curricular de Política Educacional e Legislação do Ensino no Brasil tem o propósito de oferecer um privilegiado espaço de discussão das situações que envolvem os aspectos históricos, sociais, políticos e pedagógicos que envolvem a educação brasileira. A contemplação dos aspectos jurídicos vem a corroborar na compreensão deste processo, pois visualiza no aspecto jurídico as transformações ocorridas no sistema educacional brasileiro. A reflexão, a partir da análise das diferentes visões sobre a educação no Brasil é um instrumento indispensável na preparação de um profissional comprometido com o papel do educador crítico, com visão transformadora desta sociedade, mostrando as múltiplas possibilidades de construção social com embasamento no conhecimento e na educação.

5 OBJETIVOS

5.1 Objetivo Geral

Analisar os aspectos históricos e sociológicos da política educacional brasileira, estabelecendo parâmetros com o contexto atual, considerando a disposição prevista na legislação educacional.

5.2 Objetivos Específicos

- * Identificar os diferentes momentos históricos da organização social brasileira e sua correlação com as mudanças no projeto educacional.
- * Avaliar as interações entre a legislação educacional e a configuração das propostas pedagógicas em pauta no atual contexto.
- * Analisar as diferentes posições pedagógicas e sua interface com os aspectos históricos, educacionais e jurídicos.

6 CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Data Encontro	Conteúdo
12/08/2014	1 Aspectos históricos da educação nacional;
19/08/2014	2 Relação do Estado Brasileiro com o Ensino/ A Política Educacional e o papel do Estado;
26/08/2014	3 Aspectos constitucionais da Educação no Brasil;
02/09/2014	4 A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996) - A Política Educacional e o papel do Estado;
09/09/2014	5 O plano nacional de educação (PNE) / Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996); O plano de desenvolvimento da educação (PDE);
16/09/2014	6 O financiamento da Educação Básica no Brasil – FUNDEB e outros;
23/09/2014	7 Diretrizes Curriculares Nacionais e a formação do professor Parâmetros Curriculares Nacionais/ Avaliação parcial / Revisão - NP1;
30/09/2014	8 A educação a distância e a formação de professores Educação Básica no Brasil: políticas e perspectivas. Os programas de formação continuada de professores no Brasil;
07/10/2014	9 O SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior Avaliação na Educação Brasileira: principais indicadores;
14/10/2014	10 Visita ao Assentamento Conquista da Fronteira - Dionísio Cerqueira - Observação dos processos pedagógicos alternativos - NP2;
21/10/2014	11 A função social da escola nos diferentes níveis de ensino. A Política Educacional Brasileira e o MERCOSUL. Educação Brasileira: financiamento. Educação Integral. Encerramento semestre.

7 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS (estratégias de ensino, equipamentos, entre outros)

Aulas expositivas e dialogadas.
Utilização de apresentação em multimídia.
Leitura e interpretação de textos.
Produção textual pelos alunos.
Realização de trabalhos acadêmicos.

8 AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

Critérios de avaliação a serem observados:

Assiduidade, frequência e participação nas discussões;
Grau de compreensão acerca do significado da disciplina no currículo;
Desenvolvimento das capacidades de questionamento e formulação de problemas de pesquisa;
Instrumentos avaliativos:
Prova escrita;

Seminários de pesquisa ou de discussão;
Produções textuais;
Atividades de extensão articuladas na disciplina ou com disciplinas afins.

9 OPORTUNIDADE DE RECUPERAÇÃO

Após cada finalização de notas, ou seja, NP1 e NP2, será oportunizada recuperação aos matriculados, com frequência regular, de cada uma delas, nas condições estabelecidas neste Plano de Ensino.

10 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

9.1 Referências básicas

AZEVEDO, Janete M. Lins de. **A educação como política pública**. 2. ed. amp. Campinas: Autores Associados, 2001.

COSTA, Messias. **A educação nas constituições do Brasil: dados e direções**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

KRAWCZYK, Nora; CAMPOS, Maria Malta; HADDAD, Sérgio (Org.). **O cenário educacional latino-americano no limiar do século XXI: reformas em debate**. Campinas: Autores Associados, 2000.

OLIVEIRA, Dalila Andrade Oliveira; DUARTE, Marisa R.T. Duarte (Org.). **Política e trabalho na escola: administração dos sistemas públicos de educação básica**. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.

SAVIANI, Dermeval. **Política e educação no Brasil**. 2 ed., São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1988.

VIEIRA, Sofia L. & FARIAS, Isabel M. S. de. **Política Educacional no Brasil: introdução histórica**. Brasília: Liber Livro, 2007.

9.2 Referências Complementares

CARNOY, Martin e CASTRO, Claudio Moura. **Como anda a reforma educativa na América Latina**. Rio de Janeiro: FGV Ed., 1997.

COSTA, V. et al. **Descentralização da Educação: novas formas de Coordenação e Financiamento**. São Paulo: Cortez Editora, 1999.

DAVIES, Nicholas. **O FUNDEF e o Orçamento da Educação: desvendando a caixa preta**. Campinas: Autores Associados, 1999.

FÁVERO, Osmar (org.). **A educação nas constituintes brasileiras 1823-1988**. Campinas: Autores Associados, 1996.

GENTILE, P. SILVA, Tomaz T. **Neoliberalismo, qualidade total e educação: visões críticas**. Petrópolis: Vozes, 1995.

SAVIANI, Dermeval. **A nova lei da educação**. Campinas, Autores Associados, 1997.

_____. **Da nova LDB ao novo Plano Nacional de Educação: por uma outra política Educacional**. Campinas: Autores Associados, 1999.

SHIROMA, Eneida Oto; MORAES, Maria Célia M. de; EVANGELISTA, Olinda. **Política educacional**. Rio de Janeiro, DP&A, 2000.

XAVIER, Maria Elizabete Sampaio Prado. **Capitalismo e escola no Brasil**. Campinas: Papyrus, 1990.

WEBER, S. **Novos padrões de financiamento e impactos na democratização do Ensino**. São Paulo: Cadernos de Pesquisa, n. 103, 1998.

9.3 Bibliografia Sugerida

RETRATOS da escola. Escola de formação da CNTE – Confederação dos Trabalhadores em Educação (Esforce) – v. 3, n. 5, jul./dez. 2009 – Brasília: CNTE, 2007.

RETRATOS da escola. Escola de formação da CNTE – Confederação dos Trabalhadores em Educação (Esforce) – v. 4, n. 6, jan./jun. 2010 – Brasília: CNTE, 2007.

RETRATOS da escola. Escola de formação da CNTE – Confederação dos Trabalhadores em Educação (Esforce) – v. 4, n. 7, jul./dez. 2010 – Brasília: CNTE, 2007.

RETRATOS da escola. Escola de formação da CNTE – Confederação dos Trabalhadores em Educação (Esforce) – v. 5, n. 8, jan./jun. 2011 – Brasília: CNTE, 2007.

RETRATOS da escola. Escola de formação da CNTE – Confederação dos Trabalhadores em Educação (Esforce) – v. 7, n.12, jan./jun. 2013 – Brasília: CNTE, 2007.

RETRATOS da escola. Escola de formação da CNTE – Confederação dos Trabalhadores em Educação (Esforce) – v. 7, n. 13, jul./dez. 2013 – Brasília: CNTE, 2007.

ROSÁRIO, Maria José Aviz do e Araujo, Marcos de Lima. **Políticas públicas educacionais**. Campinas/SP: Alínea, 2008.

11 NORMAS DE PROCEDIMENTO ACADÊMICO E METODOLÓGICO DA DISCIPLINA

- 1 As atividades de participação são registradas com o sinal “+”, exclusivamente para os que estão presentes em sala de aula (o peso para a nota por participação, responsabilidade e assiduidade);
- 2 Quem justificar a ausência (atestado médico) na atividade de participação poderá fazer outra posteriormente;
- 3 Quem iniciar a atividade ou participação na aula e se retirar da sala sem terminá-la terá registrado sinal “-”;
- 4 A recuperação será para todos e **obrigatória** para quem não atingir a média NP1 (= 6,0);
- 5 As médias das NP1, e/ou da NP2 serão calculadas com as notas das provas e as notas das atividades de participação, e se houver, seminários, trabalhos, etc;
- 6 A média semestral é calculada pelo sistema da UFFS com as médias da NP1 e NP2;
- 7 As datas para os trabalhos serão decididas com os alunos, mas quando não cumprido o prazo pelos mesmos terá redução de 50% na nota obtida;
- 8 A chamada será feita em dois momentos da aula, sem aviso prévio do horário;
- 9 As provas serão realizadas com consulta ao material fornecido pelo professor, livros e o de anotação individual do aluno;
- 10 É proibido acessar a internet para buscar material e utilizá-lo durante a prova;
- 11 É vedado o empréstimo de material didático durante as provas, empréstimos de material, mesmo após a conclusão da prova por quem emprestaria;

- 12** É vedada a utilização de provas anteriores e xerox de manuscritos durante a realização da prova;
- 13** É vedado qualquer tipo de troca de informação durante as provas, entre alunos e destes com o professor;
- 14** Reclamações devem ser fundamentadas, concisas escritas, encaminhadas ao professor, com direito de resposta no prazo de até cinco (5) dias úteis;
- 15** É o aluno que deve preocupar-se com sua frequência, sua nota e seus trabalhos;
- 16** Quando o aluno chegar atrasado, após ter sido feita a chamada, ele deve informar ao professor, no intervalo da aula, considerando uma falta, pelo atraso;
- 17** Atestado não retira as faltas, mas oportuniza a possibilidade de prestar prova e trabalhos, com igual peso salvo quando for escrito sendo apenas a entrega no dia, o que aplica-se a redução de 50% da nota prevista;
- 18** Uma das provas poderá ser substituída por trabalho, depende do aproveitamento da turma;
- 19** Quando o primeiro aluno entregar a Prova da NP2, ninguém mais poderá chegar atrasado e adentrar a sala de aula para prestar a prova;
- 20** É vedado o uso de celular durante o horário de aula, casos de emergência devem ser comunicados ao professor;
- 21** É possível gravar, filmar, ou fotografar as aulas desde que haja conhecimento prévio do professor e da turma.

Chapecó, 09 de agosto de 2014

Prof. Antônio Valmor de Campos